



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.070-B DE 2013

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA E CULTURAL DE NOVO  
HORIZONTE para executar serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade  
de Novo Horizonte, Estado de Santa  
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 598 de 29 de junho de 2010, que outorga  
autorização à Associação Comunitária e Cultural de Novo  
Horizonte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na  
cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAES LANDIM  
Relator